



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 123.º-A (Novo)

Sistema de monitorização de recursos hídricos e defesa das massas de água

- 1 - O Governo promove o reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos, incluindo o reforço da rede de estações de monitorização, a operacionalização das rotinas de recolha e processamento de dados, bem como a publicação e disponibilização na internet das respetivas séries, anuários e relatórios sintetizados.
- 2 - Em 2024 é implementado um projeto-piloto de defesa das massas de água, considerando as bacias hidrográficas do rio Ave, do rio Lis, do rio Alviela, da ribeira de S. Domingos, do rio Ardila e da ribeira de Alcantarilha, incluindo um programa de vigilância e fiscalização do estado das massas de água, identificação e caracterização pormenorizada de fontes pontuais de poluição, licenciadas e indevidas, e o estudo das soluções a adotar para melhorar a qualidade das massas de água e impedir descargas ilegais.
- 3 - Em 2024 é desenvolvido um programa de identificação e cadastro de captações de águas subterrâneas em território nacional, dando prioridade às regiões com maior défice hídrico, designadamente Alentejo e Algarve.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- 4 - Para a realização dos trabalhos necessários para dar cumprimento ao estabelecido nos números anteriores, a APA beneficia de um reforço orçamental de € 6.000.000 de euros, provenientes do Fundo Ambiental, a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para o efeito.
- 5 - Para suprir, numa primeira fase, as necessidades de reforço de meios humanos disponíveis, a APA promove o recrutamento de pelo menos 150 novos trabalhadores e procede às alterações ao seu mapa de pessoal, para que estes sejam nele, integrados.
- 6 - O Governo inicia o processo de recuperação da profissão de guarda-rios e a sua regulamentação, em articulação com os sindicatos representativos dos trabalhadores na área do ambiente e autarquias, com vista à criação de um corpo nacional de guarda-rios, integrado nos serviços desconcentrados da APA.
- 7 - No primeiro semestre de 2024 é promovido o recrutamento de pelo menos 30 trabalhadores a integrar na recuperada profissão de guarda-rios, tendo como área de intervenção as bacias hidrográficas objeto do projeto-piloto de defesa das massas de água, referido no n.º 2.
- 8 - A Agência Portuguesa do Ambiente elabora o plano de trabalho e o respetivo cronograma previsional no âmbito do projeto-piloto de defesa das massas de água.
- 9 - A Agência Portuguesa do Ambiente elabora os estudos para avaliação das redes de monitorização de recursos hídricos existentes e concretiza, no que vier a ser necessário, o reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos.
- 10 - O reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos inclui a adoção do seguinte conjunto de medidas:
 - a) Reavaliação da rede hidrométrica nacional para averiguar se as estações actualmente existentes permitem caracterizar adequadamente, do ponto de vista quantitativo, as massas de água, nomeadamente no que respeita às



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- condições de verificação dos acordos no caso de bacias hidrográficas partilhadas entre Portugal e Espanha.
- b) Reavaliação da rede de qualidade de águas superficiais no sentido de ampliar a rede de monitorização do estado e controlo da qualidade da água para vários fins de modo a permitir obter os dados necessários para classificar o estado de todas as massas de água definidas em território nacional, considerando ainda o reforço da rede localizada em locais fronteiriços que permitam avaliar o estado qualitativo dos recursos hídricos provenientes de Espanha.
 - c) Reavaliação e recuperação da rede piezométrica e de qualidade das águas subterrâneas, capaz de assegurar o seguimento da caracterização das massas de água subterrânea presentes em território nacional, quer no que se refere aos aspetos quantitativos, quer aos aspetos qualitativos.
 - d) Recuperação da rede sedimentológica, retomando a instalação/funcionamento das estações anteriormente existentes para monitorização quantitativa e qualitativa do caudal sólido transportado pelos cursos de água, bem como das características e dinâmica dos leitos dos rios e albufeiras.
- 11 - Em 2024 é elaborado o anuário de caracterização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, abrangendo a globalidade da rede de monitorização existente e apresentada a classificação de cada massa de água no que concerne à utilização potencial para múltiplos fins, os parâmetros que condicionam a sua classificação e as principais fontes de poluição presentes, sendo o anuário disponibilizado ao público através do sistema nacional de informação de recursos hídricos.
- 12 - Em 2024 é elaborado o relatório de seguimento do processo de inventário e cadastro das captações subterrâneas, no qual conste a relação dos trabalhos desenvolvidos, o ponto de situação relativo à identificação e caracterização das captações inventariadas, os principais resultados alcançados e a previsão de continuidade dos trabalhos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- 13 - Em 2024 são elaborados os relatórios técnicos relativos ao projeto-piloto de defesa das massas de água, considerando:
- a) As diferentes bacias hidrográficas;
 - b) O plano de trabalhos previsto, os meios envolvidos e os trabalhos realizados em cada uma das bacias;
 - c) Os resultados obtidos em termos de inspeção, vigilância e identificação de fontes de poluição;
 - d) As soluções a desenvolver para melhorar a qualidade das massas de água.
- 14 - O Governo elabora e apresenta o programa previsional e estimativa orçamental associada à extensão dos trabalhos associados ao sistema de monitorização de recursos hídricos, ao projeto de defesa das massas de água e ao alargamento do projeto-piloto a outras bacias hidrográficas, e ao inventário e cadastro de captações subterrâneas a considerar em 2025.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos detêm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água e a falta de elementos que permita conhecer com rigor as diferentes fontes de poluição presentes, fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

Para se poder atuar neste sentido é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo.

É neste contexto que o PCP apresenta a proposta de reforço da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos, o desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, a realização de um inventário e cadastro sistemático das captações de água subterrânea existentes e a recuperação da profissão de guarda-rios, provendo a criação de um corpo nacional destes profissionais, elementos que contribuirão para promover uma maior racionalização e eficácia da gestão destes recursos, e aperfeiçoar a actuação com vista à melhoria generalizada da qualidade das massas de água em Portugal e às possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.